



# Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

## LEI ORDINÁRIA Nº 2.112 DE 10 DE MAIO DE 2024

*Estabelece os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipais para o quadriênio 2025-2028 e dá outras providências.*

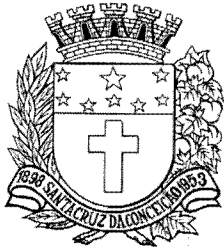
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O subsídio mensal do Prefeito Municipal é fixado na seguinte conformidade:

- I - R\$ 14.481,88 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), a partir de 1º de janeiro de 2025;
- II - R\$ 15.495,61 (quinze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), a partir de 1º de janeiro de 2026;
- III - R\$ 16.580,30 (dezesseis mil quinhentos e oitenta reais e trinta centavos), a partir de 1º de janeiro de 2027;
- IV- R\$ 17.740,92 (dezessete mil setecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), a partir de 1º de janeiro de 2028.

**Art. 2º** - O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal é fixado na seguinte conformidade:

- I- R\$ 4.827,31 (quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), a partir de 1º de janeiro de 2025;
- II- R\$ 5.165,22 (cinco mil cento e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), a partir de 1º de janeiro de 2026;
- III- R\$ 5.526,78 (cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos), a partir de 1º de janeiro de 2027;
- IV- R\$ 5.913,65 (cinco mil novecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos), a partir de 1º de janeiro de 2028.



# *Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição*

Estado de São Paulo

**Art. 3º** –Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de Maio de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

  
Sergio José Zaguetti  
Chefe de Gabinete